



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.986/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 4898/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **SANDRA MARTINS CAIXETA**, ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL** matrícula 6050, referente ao período aquisitivo de **04/01/2023 a 03/01/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 06/05/2024 à 20/05/2024, com retorno previsto para **21/05/2024**.

2º etapa 02/12/2024 à 16/12/2024, com retorno previsto para **17/12/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de abril de 2024.

Ciente em: 17/04 / 2024.

Assinatura: Sandra m caixeta

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/04/2024.

Diogo Franco
Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024